



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0535 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE JANEIRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0127, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Contadora Geral, lotada na Controladoria Geral do Município - CONGE, a partir de 03 de janeiro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0162, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear BRUNO MAGALHÃES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistemas de Informação Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0163, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Receita Mobiliária,

lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0164, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA LUCIANA DE ARAÚJO DANTAS MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Receitas Imobiliárias, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0165, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear RENATA DE SALES CABRAL BARRETO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Controle da Dívida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0192, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear HENRIQUE DAMASCENO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0208, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear RICARDO FERREIRA BORGES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte e Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA.

2º. Publique-se, Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0212, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir os membros atualmente designados no Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes servidores:

PRESIDENTE
MARIA RITA DE OLIVEIRA;

VICE- PRESIDENTE
JOSÉ MARIA DA SILVA;

MEMBROS:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Suplente: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JUNIOR
b) Titular: MARIA RITA DE OLIVEIRA
Suplente: JOSÉ MARIA DA SILVA
c) Titular: MARILDE BATISTA DE MORAIS
Suplente: THALLYTA KARENYNA DE AQUINO SILVA
d) Titular: FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
Suplente KATHIA FRASSINETTI PALHANO OLIVEIRA

BEZERRA

2. REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

a) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PARNAMIRIM

Titular: LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

b) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MICROEMPRESÁRIOS DE PARNAMIRIM

Titular: MARCOS FERNANDES DA SILVA
Suplente: ACIONÉSIO MACHADO ANTUNES
c) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – RN
Titular: MARIA LAÍDE DE SOUZA ARAÚJO
Suplente: EDSON OLIVEIRA DA SILVA

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0213, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 98, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e considerando a alteração da Lei nº 970, de 28 de setembro de 1998, que institui o Conselho Municipal de Contribuintes, modificada pela Lei nº 1.195 de 18 de Novembro de 2003,

RESOLVE:

1º. Designar para compor o Conselho Municipal de Contribuintes com mandato de 02 (dois) anos:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Suplente: LUIZ PAULO SILVA DOS SANTOS
b) Titular: MARIA RITA DE OLIVEIRA
Suplente: JOSÉ MARIA DA SILVA
c) Titular: MARILDE BATISTA DE MORAIS
Suplente: THALLYTA KARENYNA DE AQUINO SILVA
d) Titular: FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
Suplente KATHIA FRASSINETTI PALHANO OLIVEIRA
BEZERRA

2. REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

a) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PARNAMIRIM

Titular: LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

b) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MICROEMPRESÁRIOS DE PARNAMIRIM

Titular: MARCOS FERNANDES DA SILVA
Suplente: ACIONÉSIO MACHADO ANTUNES
c) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – RN
Titular: MARIA LAÍDE DE SOUZA ARAÚJO
Suplente: EDSON OLIVEIRA DA SILVA

2º. Designar para, no mesmo período de mandato, exercer a Presidência do Conselho, a Senhora MARIA RITA DE OLIVEIRA e, para a Vice-Presidência, o Senhor JOSÉ MARIA DA SILVA.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-

troagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0221, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0033, de 02 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº. 0523, de 03 de janeiro de 2013, que nomeou MARTA LOPES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0222, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear JULIA FERREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica Hospitalar da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 11 de janeiro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0226, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora KAMILA PEREIRA DE ARAÚJO, através do Decreto nº 5.657 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº. 0522, de 29 de dezembro de 2012, do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0227, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ANA CÉLIA DANTAS GADELHA, Mat.65009, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DO
RESUMO DO CONVITE N.º 002/2013.**

ERRATA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 002/2013.
Modalidade: Convite n.º 002/2013
Objeto: Locação de 02 (dois) Veículos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN até 31 de dezembro de 2013.

Fica alterado o “ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 1 e 2, por correção da multiplicação do valor máximo total constante no referido Termo, sendo prorrogado a abertura da sessão pública para as 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2013.

O Convite e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara, de segundas a sextas-feiras, das 08h00min às 13h00min horas.

Sala das Licitações, 18 de janeiro de 2013.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Presidente da CPL/CMP

DOM NA INTERNET:

**acesse : parnamirim.rn.gov.br, [facebook.com/ ascom.parnamirim](https://www.facebook.com/ascom.parnamirim),
[@ascom.parnamirim](https://www.instagram.com/ascom.parnamirim) e fique por dentro das ações realizadas no município**

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.